

Visualizar este e-mail como [página web](#)



2026 | #EXTRA | 16.06

PPCPFL: confira o reajuste do seu benefício que será aplicado em junho

Como já ocorre tradicionalmente, divulgamos neste mês os reajustes dos benefícios para 2026 do plano PPCPFL.

O IPCA, índice de correção dos benefícios do plano, registrou uma variação de 4,72% entre junho de 2025 e maio de 2026.

Dessa forma, os participantes do plano que começaram a receber o benefício até junho de 2025 terão um reajuste de 4,72%, exceto os que tiveram a data de início de benefício (DIB) em julho e agosto de 2022.

Para esses grupos, os reajustes serão proporcionais, não correspondendo integralmente à variação do IPCA, devido à compensação de índices negativos acumulados no período em que o plano utilizava o IGP-DI como indexador dos benefícios.

Período de transição - O regulamento aprovado também prevê um período de transição até janeiro de 2031, data de vencimento dos títulos públicos federais NTN-C que compõem parcela relevante da carteira de investimentos do plano.

Durante esse período, caso a rentabilidade acumulada de cada subplano (BSPS e CV) supere a meta atuarial calculada com base em um índice híbrido, que é uma média entre o IPCA e o IGPDI, os participantes poderão receber um reajuste adicional ao IPCA, correspondente à diferença positiva entre esse índice híbrido e o IPCA.

A verificação dessa condição depende do fechamento da rentabilidade de junho de 2026. Por isso, o eventual reajuste adicional somente poderá ser confirmado após a conclusão desse cálculo e, caso seja devido, será pago em julho de 2026.

Importante! Se você começou a receber seu benefício a partir de julho de 2025, o percentual de reajuste será proporcional ao tempo decorrido desde a data de início de benefício até maio de 2026, conforme mostra a tabela a seguir:

Índices de Reajuste de Benefício - JUNHO/2026 (%)	
Data Início de Benefício	Índice de Reajuste
até junho de 2025*	4,72%
julho de 2025	4,47%
agosto de 2025	4,20%
setembro de 2025	4,32%
outubro de 2025	3,82%
novembro de 2025	3,73%
dezembro de 2025	3,54%
janeiro de 2026	3,20%
fevereiro de 2026	2,86%
março de 2026	2,15%
abril de 2026	1,25%
maio de 2026	0,58%

* exceto os participantes com DIB em julho e agosto de 2022, que terão reajustes de 4,21% e 4,61%, respectivamente.

Sobre o Índice Híbrido: é uma média entre o IPCA e o IGP-DI, calculada com base na proporção de títulos NTN-C nos investimentos de cada subplano. Quanto maior a presença desses títulos, maior o peso do IGP-DI na conta. **Exemplo hipotético:** se o IPCA for 5%, o IGP-DI for 10% e o subplano tiver 20% de NTN-C, o índice híbrido será 6% (80% de 5% + 20% de 10%).

Tem dúvidas? Entre em contato com a gente:



Telefone: 0800 012 7173 (exceto para DDD 11) e 11 3065-3000
de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h



E-mail: atendimento@vivist.com.br



Chat: www.vivist.com.br



Enviado por Vivest
Alameda Santos, 2.477 – Térreo – Cerqueira César - São Paulo - Brasil
Caso não queira mais receber estes e-mails, [cancele sua inscrição](#).